

FORMULÁRIOS (vias originais) - <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Pessoal>

p) Ficha de cadastramento;

q) Cadastro de dependentes (incluir o cônjuge / companheiro(a), como dependente econômico);

Quem não tiver dependentes, preencher apenas o nome do servidor, data e assinatura;

r) Declarações funcionais;

s) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, ou Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023;

t) Termo de Opção da Cassems;

u) Termo de Adesão – PREVCOM;

v) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CERTIDÕES

ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecionar a comarca em que reside e digitar as demais dados solicitados.

w) Ação Cível em Trâmite

x) Ação Criminal em Trâmite

FEDERAL – <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

Selecionar Abrangência TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

y) Ações e Execuções Cíveis

z) Ações e Execuções Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos

za) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

2.4.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza providenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3 do Edital N. 25/2025 – RTR/UEMS, de 23 de maio de 2025, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Rodovia Dourados/Itahum, s/n – Cidade Universitária – Bloco A – Sala 12 Dourados/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos documentos, constantes do item 2.5 desse Edital, itens **A a P** para conferência e efetivação da comprovação de requisitos.

4. Os candidatos deverão cumprir todos os procedimentos descritos nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados, 09 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 232/2026 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125
Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132

Área de Conhecimento: DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS		
Unidade Universitária: NAVIRAÍ		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Jair Henrique Kley Dutra – <i>Sub Judice</i>	27/07/2026	8 H
Suelen Maiara dos Santos Alécio – <i>Sub Judice</i>	27/07/2026	8 H
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – SEDE – Dourados Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso superior, Setor de Pessoal		

EDITAL Nº 233/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 09 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 233/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000462/2026 da professora MARILIA NASCIMENTO DE SOUSA, em **22** horas no período de 01/07/2026 a 19/12/2026, para o curso de Direito/Bataguassu, a partir de **09/07/2026**.

ANEXO II – EDITAL Nº 233/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL de Seleção nº. **24/2026** – PRODHS/PROE, de 28/04/2026 – D.O. nº 12.141 de 29/04/2026, p. 117;
EDITAL de Homologação nº. **33/2026** – RTR/UEMS, de 29/05/2026 – D.O. nº 12.174 de 01/06/2026, p. 96.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARILIA NASCIMENTO DE SOUSA – Motivo: VAGA PURA; Período: 10/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Bataguassu	12h